o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Catanduva, com estatuto registrado no Cartório de Registros das Pessoas Jurídicas de Rio Pardo de Minas MG, no livro A-3, sob número de ordem 344, às folhas 29 Vº, em 27 de fevereiro de 1998.

Art 2º. O que dispõe o artigo 1º, vigorará até quando os objetivos constantes do estatuto sejam cumpridos.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Rio Pardo de Minas, 06 de fevereiro de 1998.

Orlando Sant'Ana Afonso
Prefeito Municipal

Lei Municipal 1108 de 06 de fevereiro de 1998.

Dispõe sobre Utilidade Pública da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Monte Alegre II, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, no uso de suas atribuições legais, decreta, e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Monte Alegre II, neste município de Rio Pardo de Minas - MG.

Art 2º. Esta lei entrará em vigor na data, de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 06 de fevereiro de 1998.

Orlando Sant'Ana Afonso
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 1109 de 06 de fevereiro de 1998.

Estima a Receita e fixa a despesa do município de Rio Pardo de Minas, para o exercício financeiro de 1998.

O Povo de Rio Pardo de Minas, através de seus representantes na Câmara, aprovam, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica aprovado o orçamento do Município de Rio Pardo de Minas, para o exercício de 1998, discriminados pelos anexos integrantes desta lei e que estima a receita em R$ 7.710.000,00 (sete milhões, setecentos e dez reais), e fixa a despesa em igual importância.

Art 2º. A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas na forma da legislação em vigor, observando o seguinte desdobramento:

Receitas correntes:	
Receita tributária	397.000,00
Receita patrimonial:	30.000,00
Transferências correntes	5.817.103,00